

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2017

PROCESSO Nº: 2015.30550.002026
 Nº CONTRATO: 203/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATÔMICO PATOLÓGICOS E BIOPSIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 250
 VALOR: 462.733,92 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.)
 DATA DE ASSINATURA: 27/10/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 EMPRESA SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP. P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2015.
 PROCESSO Nº: 2015.30550.003538.
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Palmas - FAPAL, mantida pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO.
 OBJETO: Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 14/10/2017.
 MARCO E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 RONALDO ROBERTO FILHO - Diretor-Geral da FAPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO: 2015.30550.001674
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 005/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 LOCADOR: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
 DA RETIFICAÇÃO
 LAVRA - SE ESTE AJUSTE PARA SUBSTITUIR NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 005/2017, AS INFORMAÇÕES NO TOCANTE AO ELEMENTO DA DESPESA.
 ONDE CONSTA:
 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52
 FAZER CONSTAR:
 ELEMENTO DA DESPESA 33.90.39
 DA RATIFICAÇÃO:
 FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O QUE FICOU CONVENCIONADO NO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO.
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
 EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
 P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	66.300	ENVELOPE	ACETILCISTEINA 200MG (40MG/G) PO ORAL 5G ENVELOPE+C20	FLUCISTEIN	0,79	52.377,00
34	234	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 3 ML	GEOLAB	36,35	8.505,90
58	18.720	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75MG	ATEROGREL	1,02	19.094,40
VALOR TOTAL					R\$ 79.977,30	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23**

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	3.900	FRASCO	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE 120ML	PRATI	3,92	15.288,00
11	28.080	COMPRIMIDO	ACIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR	0,09	2.527,20
15	14.024	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL (VITA) + TOCOFEROL (VITE) E LECITINA DE SOJA LOCAO OLEOSA 100ML EM FRASCO NAOCOLABAVEL. MS: GRAU DE RISCO III	NUTRIEX	2,47	34.639,28
17	4.680	FRASCO/AMPOLA	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA	BLAU	184,50	863.460,00
18	14.617	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,05	730,85
19	3.900	FRASCO	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE 120 ML	NATULAB	4,94	19.266,00
20	6474	FRASCO	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE 120ML	NATULAB	4,18	27.061,32
21	10.920	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	0,06	655,20
22	23.400	COMPRIMIDO	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO +C38	GEOLAB	0,42	9.828,00
23	62.400	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	0,48	29.952,00
25	30.482	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG	PRATI	0,04	1.219,28
29	20.280	COMPRIMIDO	BACLOFENO 10MG	UNIÃO QUÍMICA	0,39	7.909,20
35	15.600	COMPRIMIDO	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,12	1.872,00
37	18.720	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	PRATI	0,23	4.305,60
38	1.607	FRASCO	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL 20 ML FRASCO	PRATI	1,29	2.073,03
41	1.560	COMPRIMIDO	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO	PRATI	13,55	21.138,00
42	22.620	COMPRIMIDO	CAPTORIL 12,5MG COMPRIMIDO	PRATI	0,38	8.595,60
45	14.040	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO	IMEC	0,13	1.825,20
46	686	FRASCO	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% (5MG/ML) SOLUCAOFTALMICA 10 ML FRASCO	UNIÃO	16,84	11.552,24
48	31.200	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	0,19	5.928,00
51	11.700	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA 5MG	GERMED	0,45	5.265,00
53	19.500	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 50MG	EUROFARMA	0,59	11.505,00
62	30.108	COMPRIMIDO	COLCHICINA 0,5MG	GEOLAB	0,48	14.451,84
VALOR TOTAL					R\$ 1.101.047,84	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
EIRELI**
CNPJ: 17.499.185/0001-23

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIB. DE MAT. HOSP. LTDA -
CNPJ: 07.095.969/0001-32

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	12.340	AMPOLA	BETAMETASONA ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA FOSTATO 3MG/ML INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	5,90	72.806,00
33	2.535	AMPOLA	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA FOSTATO 2MG/ML INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	CRISTALIA	4,34	11.001,90
47	56.394	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	BIOLAB	0,22	12.406,68
55	5.460	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	BIOLAB	0,50	2.730,00
VALOR TOTAL					R\$ 98.944,58	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ALL MÉDICA DISTRIB. DE MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 07.095.969/0001-32

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	42.074	FRASCO	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL (VITA) + TOCOFEROL (VITE) E LECITINA DE SOJA LOCAO OLEOSA 100 ML EM FRASCO NAOCOLABAVEL. MS: GRAU DE RISCO III	NUTRIEX	2,34	98.453,16
VALOR TOTAL					R\$ 98.453,16	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA
CNPJ: 11.215.901/0001-17

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
49	7.758	FRASCO	CETILPIRIDINIO 0,5 MG/ ML SOLUCAO BUCAL 240 ML	CIFARMA	6,50	50.427,00
50	2.585	FRASCO	CETILPIRIDINIO 0,5 MG/ ML SOLUCAO BUCAL 240 ML	CIFARMA	6,50	16.802,50
63	10.296	COMPRIMIDO	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CIFARMA	0,30	3.088,80
VALOR TOTAL					R\$ 70.318,30	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA
CNPJ: 11.215.901/0001-17

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.835.955/0001-70

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	7.605	AMPOLA	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/ ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/ML INJETAVEL 1 ML AMPOLA	PHARLAB	3,28	24.944,40
VALOR TOTAL					R\$ 24.944,40	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - CNPJ: 14.310.834/0001-08

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	14.040	FRASCO/ AMPOLA	ALBUMINA HUMANA 20% (200MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL 50 ML FRASCO-AMPOLA	BLAUBIMAX	120,50	1.691.820,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.691.820,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.310.834/0001-08

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 16.553.940/0001-48

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	14.040	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25MG	PRATI	0,14	1.965,60
43	127.920	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	0,03	3.837,60
VALOR TOTAL					R\$ 5.803,20	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 16.553.940/0001-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 125/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA - CNPJ: 07.768.887/0001-01

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	7.940	FRASCO	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120 ML	PRATI	11,50	91.310,00
VALOR TOTAL					R\$ 91.310,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 17 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA
CNPJ: 07.768.887/0001-01

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0946**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 159/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	2644	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 5,0	COMPER	66,15	174.900,60
7	2045	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 5,5	COMPER	58,90	120.450,50
13	78	PEÇA	CATETER UMBILICAL ARTERIAL DUPLO LUMEN - FR: 5	GMI	165,00	12.870,00
14	1786	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQ C/VAL Nº 20	MARK MED	1,10	1.964,60
VALOR TOTAL					R\$ 310.185,70	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0946**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 159/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	793	PEÇA	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS NEONATAL	GOODCOME	8,88	7.041,84
VALOR TOTAL					R\$ 7.041,84	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 08.304.991/0001-08

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30 do dia 17 de novembro de 2017 realizará a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de materiais de campo, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2014/30550/2637). Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Palmas, 30 de outubro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de Câmaras de conservação de medicamentos/reagentes, foi prorrogada para às 09h30 do dia 17 de novembro de 2017. A prorrogação se deve em atendimento à Lei nº 10.520/02 artº 4, inc. V. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. (Processo nº 2017/3055/001555). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 30 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2017
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h30min do dia 17 de novembro de 2017 (horário de Brasília) realizará a abertura da licitação em tela para registro de preço de materiais hospitalares, conforme especificado no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. (Processo nº 2017/30550/3220). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Palmas, 30 de outubro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 125/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1249, em atenção ao Despacho conforme segue:

ALL MEDICA DISTRIB. DE MAT. HOSP. LTDA CNPJ: 07.095.969/0001-32, o valor adjudicado R\$ 98.944,58
MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP LTDA CNPJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 91.310,00
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 98.453,16
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.835.955/0001-70, o valor adjudicado R\$ 24.944,40
CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA CNPJ: 11.215.901/0001-17, o valor adjudicado R\$ 70.318,30
FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.310.834/0001-08, o valor adjudicado R\$ 1.691.820,00
MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 16.553.940/0001-48, o valor adjudicado R\$ 5.803,20
JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 1.318.662,24
AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 79.977,30

O valor total adjudicado R\$ 3.480.233,18. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU